

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº. 023/2016**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **55858811**, de interesse de **SOUSA ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 13, 14, 15, 16 e Área anexa ao lote 13, da Quadra 247, situados à Rua 1.141, Setor Marista, nesta capital, objeto das matrículas nº. 123.181, 22.817, 8.951, 134.814 e 140.271, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 13/16, com as seguintes características e confrontações:

Situação atual dos lotes 13, 14, 15, 16 e Área anexa.

Lote 13	Área	530,46m²
Frente para Rua 1.141		15,183m
Fundo confrontando com lote 28		15,183m
Lado direito confrontando com lote 14		34,938m
Lado esquerdo confrontando área anexa com lote 13		34,938m

Lote 14	Área	530,46m²
Frente para Rua 1.141		15,183m
Fundo confrontando com lote 27		15,183m
Lado direito confrontando com lote 15		34,938m
Lado esquerdo confrontando com lote 13		34,938m



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lote 15	Área	530,46m²
Frente para Rua 1.141		15,183m
Fundo confrontando com lote 26		15,183m
Lado direito confrontando com lote 16		34,938m
Lado esquerdo confrontando com lote 14		34,938m

Lote 16	Área	530,46m²
Frente para Rua 1.141		15,183m
Fundo confrontando com lote 25		15,183m
Lado direito confrontando com lote 17		34,938m
Lado esquerdo confrontando com lote 15		34,938m

Área anexa ao Lote 13	Área	105,36m²
Frente para Rua 1.141		3,00m
Fundo confrontando com Viela		3,00m
Lado direito confrontando com lote 13		34,938m
Lado esquerdo confrontando com Área anexa ao lote 12		35,125m

2- Lembrando os Lotes 13, 14, 15, 16 e Área anexa ao lote 13 em lote 13/16

Lote 13/16	Área	2.227,20m²
Frente para Rua 1.141		63,732m
Fundo confrontando com Viela e lotes 28, 27, 26 e 25		63,732m
Lado direito confrontando com lote 17		34,938m
Lado esquerdo confrontando com área anexa lote 12		35,125m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação